

INDICAÇÃO N° 269/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a implantação do Programa de Saúde da Mulher Rural, com a criação de uma Unidade Móvel voltada especialmente ao atendimento das mulheres que residem na zona rural do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

As mulheres que vivem na zona rural enfrentam dificuldades reais para acessar os serviços de saúde na cidade. Muitas vezes, precisam deixar suas casas, lavouras, animais ou filhos, o que nem sempre é possível, já que esses serviços não podem ser interrompidos ou deixados sozinhos. Essa distância e falta de estrutura dificultam o acesso a exames preventivos, acompanhamento ginecológico, pré-natal e outros cuidados essenciais à saúde da mulher.

A solução é levar o atendimento até elas, por meio da implantação de uma Unidade Móvel de Saúde da Mulher Rural. Esse veículo equipado poderá visitar as comunidades rurais, levando uma equipe de profissionais de saúde para realizar atendimentos, exames, orientações e ações de prevenção no próprio local onde essas mulheres vivem e trabalham.

Com esse atendimento mais próximo e acessível, as mulheres do campo terão a oportunidade de cuidar da própria saúde sem precisar se deslocar até a cidade, garantindo dignidade, segurança e bem-estar. Isso contribui para o diagnóstico precoce de doenças, a prevenção de complicações e a valorização da mulher rural, que poderá se cuidar sem abandonar suas responsabilidades no campo. É um avanço na saúde pública e no reconhecimento da importância da mulher que vive e sustenta a vida rural.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de levar esse cuidado até elas, reconhecer sua importância, fortalecer a prevenção e promover mais qualidade de vida no campo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 18 de junho de 2025.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA